Lei nº 6970 de 13.09.91
D.O.M nº 9716 de 03.10.91

panicolada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 22/11/00

Régia Roberta Stock
FUNCIONÁRIO

DATA 24/06/91

PROJETO DE LEI Nº 192/91

ASSUNTO: Denomina de Neide Maia, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6970 DE 13/09/91

DIOM Nº 9716 DE 03/10/91

ARQUIVO 09.10.91

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 069701991
Projeto: 01921991
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R NEIDE MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº. 6990 DE 13 DE setembro DE 1991.

Denomina de NEIDE MAIA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de NEIDE MAIA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE setembro DE 1991.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

MCTP

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O Vereador Sergio Maia
Em 19/08/91
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 27/06/1991
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 192 /91

Aprovado em 1a. Discusão
Em 22/08/1991
Presidente

Denomina de NEIDE MAIA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusão
Em 23/08/1991
Presidente

Art. 1º- Fica denominada de NEIDE MAIA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de 27 de 06 de 1991.

Vereador - Narcílio Andrade

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 23/08/1991
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

MTP

SINDICATO DOS RADIALISTAS E PUBLICITÁRIOS DO CEARÁ

SEDE PRÓPRIA

Fundado em 07/03/63 – Carta Sindical em 17/02/66

[illegible]

BIOGRAFIA

NOME: ANEIDE MAIA NOGUEIRA

FILIAÇÃO: João Antonio Nogueira de Sousa e Lucia Maia Nogueira

NATURALIDADE: Nasceu em Fortaleza-CE, em 20/03/1924.

VIDA PROFISSIONAL: Iniciou a carreira de radialista em 1940, na Rádio Iracema de Fortaleza, transferindo-se para a ZYH-6 Rádio Clube (PRE 2) vindo em seguida para a PRA-9 onde trabalhou por 20 anos seguidos até ser aposentadoria em 1979. Foi a primeira locutora da rádio e Clube do Ceará, quebrando um tabu até então existente de que, somente homens tinham o privilégio de falar em rádio. Em 1957, o Ceará Rádio Clube inaugurou a primeira Televisão do nosso Estado, a saudosa TV CEARÁ - CANAL 2, que inaugurou a seriado mexicano Alma Rebelde, e tendo a ANEIDE MAIA a primeira locutora em Televisão.

Na TV CEARÁ - CANAL 2, ANEIDE MAIA, galgou todos os degraus, sendo além de locutora, apresentadora, Repórter e Entrevistadora em área artística, foi Gerente Comercial das Emissoras Associadas no Ceará por um bom, Gerente de Produção da TV CEARÁ e do Ceará Rádio Clube.

ANEIDE MAIA em sua carreira de radialista, ganhou várias premiações, sendo a mais importante do Ceará por diversos anos seguidos, tendo sido homenageada pela Câmara Municipal de Fortaleza, através do Vereador Ubiratan de Lima, e pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO E DOS AGENCIADORES E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PUBLICIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

SINDICATO DOS RADIALISTAS E PUBLICITÁRIOS DO CEARÁ

SEDE PRÓPRIA

Fundado em 07/03/63 — Carta Sindical em 17/02/66

[illegible]

NEIDE MAIA era dona de uma personalidade forte, e um profundo [illegible]
tistas pela ditadura política e Empresarial de cunho do Brasil, e estimulou a
reivindicação por cobertura de seus companheiros de Rádio e TV, pra não sempre na
vanguarda dos interesses de sua Classe, sendo líder dos Radialistas do Brasil -
Norte e das Jornalistas, e membro da Associação Cearense de Imprensa e da Associação de Relações Públicas.

NEIDE MAIA nasceu então de mãe cujo 1º ano de vida, e em nove de Agosto
de seu genitor para a cidade de Sobral já casada em segunda núpcias, NEIDE MA-
IA nos 10 ano já formada em Curso Normal, passou a lecionar na Colégio Santa'
Dulcídia das Franciscanas, ordenadas Portuguesa. A partir dos 12 anos pra -
ra o amor seus irmãos mais novos, composto de mais 5 irmãos entre os quais os
dois únicos homens o Dr. VITOR MAIA NOBLAT, Advogado e pesquisador, ex-Depu-
tado Estadual em duas legislaturas e atual Conselheiro do Conselho de Contas'
dos Municípios e o D. Adirson Vaz Nogueira, Advogado e radialista, empossa-
do pela Sindicato dos Radialistas do Ceará, onde atualmente JUIZ Classista '
titular do Tr. Junto a 2ª Junta de Julgamento e membro Nato do Conselho
Curador do FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO e Presidente do Sindicato
dos Radialistas.

NEIDE MAIA, faleceu no dia 23 de junho de 1990, vítima cruel.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 048 /91

AO PROJETO DE LEI Nº 192/91

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 21 / 8 / 1991
Presidente

O Vereador Narcílio Andrade submeteu ao Plenário desta Casa o Projeto de Lei que "Denomina de Neide Maia, uma artéria de Fortaleza."

Tal proposição é das mais justas, e estando de acordo com a legislação em vigor, somos favoráveis pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de agosto de 1991.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 192/91.

APROVADO
EM 27/08/91
Presidente

Denomina de NEIDE MAIA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1º- Fica denominada de NEIDE MAIA uma arté - ria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de agosto de 1991.

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1455 /91

Fortaleza, 29 de agosto de 1991.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de NEIDE MAIA, uma artéria de Fortaleza".

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta